

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: HB ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Fazenda Palmeira, nº. 20, Letra E, Povoado Cafezal, Barra do Choça/BA, CEP 45.120-000, inscrita no CNPJ sob n.º 36.950.596/0001-38.

OBJETO: Aditivo ao Contrato n.º 015/2023, conforme cláusula 8 – Aditamento, com acréscimo do quantitativo contratado em R\$ 4.368,18 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), conforme justificativa técnico-legal e planilhas orçamentárias anexos ao termo. Mantém-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de empresa de engenharia para execução da obra da reforma da Rádio da Câmara Municipal de Vitória da Conquista – CMVC, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato e em seus anexos, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 4.368,18 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 270/2023: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 02 de agosto de 2023.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>